

PROJETO DE LEI Nº 22.498/2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO VITÓRIO, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE ITABERABA.

Art. 1º - Fica declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária do Vitória, com sede e foro no Município de Itaberaba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017

Bobô

Deputado Estadual - PCdoB

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária do Vitória, inscrita no CNPJ nº 01.179.721/0001-73, tem sede e foro no município de Itaberaba e foi fundada em 10 de janeiro de 1992. É uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação civil por de duração indeterminado e caráter assistencial.

Conforme prevê seu estatuto, a entidade supracitada, de modo geral, tem por finalidade contribuir para a melhoria na qualidade de vida de seus associados, comprometendo-se com a prestação de serviços que contribuam para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, culturais e sociais.

Nestes termos, submetemos à apreciação desta Casa a presente proposição com a finalidade de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Vitória. Tal pedido fundamenta-se nos relevantes serviços sociais prestados por esta instituição à comunidade, no intuito de que ações como estas continuem sendo desenvolvidas, inclusive, de forma mais célere e efetiva.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2017

Bobô

Deputado Estadual